



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1741, ano 46, de 22 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto – Cont. nº  
0003/2024

Em, 22 de Janeiro de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.197,00 (Quinze Mil e Cento e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>09.090</b>		<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação
0000216	3390.30	99	15001000	Material de Consumo
				Total da Ação
				15.197,00
				Total da Unidade Orçamentária
				15.197,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>15.197,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$15.197,00				
<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>		
08	244	2018	2074	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade
0000491	3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais
0000496	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				15.197,00
				Total da Unidade Orçamentária
				15.197,00
				<b>Total de Anulações</b>
				<b>15.197,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>
				<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>
				<b>15.197,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO

